

# PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

**Secretaria de Estado de Proteção da Ordem  
Urbanística do Distrito Federal – DF Legal**



**GDF**

## INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade apresentar o Plano Estratégico Institucional (PEI) elaborado para o quadriênio de 2023 a 2026, que foi construído por meio de assessoria e apoio técnico-metodológico da Secretaria de Estado de Economia (SEEC).

O Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, subsidiou o fortalecimento dos sistemas de gestão estratégica, de gestão de riscos, de monitoramento e de avaliação de programas e políticas públicas.

Nesse sentido, o art. 6º, inciso V, do referido Decreto, prevê como um dos mecanismos de governança pública a ser implementado pela alta administração a elaboração e implementação do plano estratégico do órgão ou entidade. É importante destacar que, para o bom andamento deste processo, é necessário o alinhamento da alta gestão, e a adoção de um modelo colaborativo com foco no resultado.

O planejamento estratégico institucional é um processo que envolve a definição da missão, visão e valores do órgão, o estabelecimento de

seus objetivos, indicadores de desempenho e o desenvolvimento de iniciativas estratégicas que possibilitem o sucesso no alcance de seus resultados.

O plano estratégico do órgão seguiu as seguintes etapas:

- Elaboração do referencial estratégico: Missão (a razão de ser do órgão), Visão (o que o órgão quer ser) e Valores (no que o órgão acredita);
- Definição de Objetivos Estratégicos: os desafios organizacionais;
- Estabelecimento dos indicadores de desempenho: a mensuração do alcance dos objetivos estratégicos;
- Especificação das Iniciativas Estratégicas: o que tornará viável o alcance do indicador estabelecido.

Com o intuito de monitorar o Plano Estratégico Institucional (PEI) de cada órgão, o novo Sistema Gestão-DF terá um módulo dedicado aos PEIs, onde será possível inserir os dados e realizar o monitoramento e a avaliação na periodicidade estabelecida pelo órgão.

## Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal



Programa DF Legal na Escola Zumbi dos Palmares em São Sebastião

A sanção da nova Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal) foi publicada no dia 16 de maio de 2019, sob a Lei 6.302/2019.

São competências do DF Legal:

- Executar as políticas de proteção da ordem urbanística do Distrito Federal, em consonância com as políticas governamentais, observada a legislação federal e distrital em vigor;
- Supervisionar, planejar, coordenar e promover ações que garantam a proteção da ordem urbanística, fundiária e ambiental, por meio de ações e práticas estratégicas de controle e de combate ao uso, ocupação e parcelamento irregular do solo, em estreita observância à legislação;
- Coordenar a implantação e administrar a arrecadação de preços públicos e das taxas de suas competências;

## Plano Estratégico Institucional

- Conceder, controlar e cancelar o parcelamento dos créditos não ajuizados referentes aos preços públicos e às taxas administradas no âmbito de sua competência;
- Expedir normas e padrões a serem cumpridos no âmbito de suas atribuições;
- Deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação dentro da área de sua competência;
- Administrar suas receitas e elaborar proposta orçamentária;
- Firmar convênios, contratos e parcerias, na forma da lei;
- Acolher, instruir e julgar as reclamações, representações, impugnações, recursos e processos oriundos do exercício da fiscalização de atividades urbanas;
- Zelar pela proteção das vias e os logradouros públicos, visando à higienização das áreas urbanas e rurais do Distrito Federal, bem como aplicar todas as sanções previstas em lei;
- Promover a conciliação e a mediação administrativa dos conflitos relacionados à ordem urbanística e à convivência urbana;
- Exercer suas atividades de forma coordenada e cooperativa com os demais órgãos do Distrito Federal, nas atividades afetas às suas áreas de atuação;
- Disponibilizar seus serviços pela internet, aplicativo ou outro meio de comunicação que permita a facilitação de acesso e a integração com outros bancos de dados públicos.



Força-tarefa de combate à dengue

## Mapa Estratégico

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF Legal



# MAPA ESTRATÉGICO 2023 - 2026



#### MISSÃO

Garantir à população do Distrito Federal a proteção e o desenvolvimento da ordem urbanística, promovendo fiscalização, auditoria e gestão das atividades urbanas



#### VISÃO

Ser reconhecida como instituição pública de excelência, caracterizada pela eficiência e pela inovação de políticas públicas



#### VALORES

Ética, transparência, eficiência, competência, integridade, responsabilidade, trabalho em equipe, respeito aos direitos humanos, promoção do interesse público, inovação, cooperação e resiliência

#### CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE

Contribuir com a celeridade no atendimento para manutenção da Ordem Urbanística

#### RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Promover a educação urbana.

#### PROCESSOS INTERNOS

Fortalecer as ações fiscais no território do Distrito Federal

Fortalecer processos de governança nas ações fiscais

#### PESSOAS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

## Objetivos, Indicadores, Iniciativas

### Contribuição para a Sociedade

#### OBJETIVO

Contribuir com a celeridade no atendimento para manutenção da Ordem Urbanística

#### INDICADOR

Operações fiscais planejadas x realizadas

#### INICIATIVAS

Melhoria do tempo de resposta e a qualidade das respostas das demandas de ouvidoria

Aumento das ações fiscais preventivas nas áreas urbanas e rurais do DF

Aumento das ações de combate imediato às irregularidades de ordem urbanística constatadas no território do DF - Ações Pronto Emprego

Aumento das ações fiscais de apreensão de faixas de propaganda irregulares e a fiscalização de resíduos

Aumento das ações fiscais de atividades econômicas de combate ao comércio irregular

### Resultados Institucionais

#### OBJETIVO

Promover a educação urbana

#### INDICADOR

Palestras para 1.000 (mil) alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal ao ano

#### INICIATIVAS

Participação em eventos educativos similares

Ampliação da divulgação do Projeto DF Legal nas escolas

Desenvolvimento de materiais educativos interativos, como vídeos e jogos, para engajar os alunos



Plano de Ação para a Efetivação da Política Distrital para a População em Situação de Rua 3

## Processos Internos

### OBJETIVO

Fortalecer as ações fiscais no território do Distrito Federal

### INDICADORES

Ações fiscais realizadas

Treinamento contínuo de servidores das áreas fim e meio, implementando programa de treinamento contínuo para servidores, que inclui atualizações sobre legislação e técnicas de fiscalização

### INICIATIVAS

Reforço da infraestrutura tecnológica e melhoria dos sistemas em uso para otimizar as ações de fiscalização, coleta e análise de dados

Promoção da alocação de recursos para a contratação, manutenção e ampliação de sistema operacional com ênfase na capacidade técnica

Aquisição de equipamento e veículos para utilização em operações fiscais

### OBJETIVO

Fortalecer processos de governança nas ações fiscais

### INDICADOR

Resultados das ações fiscais realizadas

### INICIATIVAS

Implementação de um sistema de gestão integrado para monitoramento em tempo real

Promoção da transparência institucional

Fomento da gestão por dados, indicadores de processos e o controle de resultados

Promoção do mapeamento de processos internos com o objetivo de revisar e otimizar os processos internos (gestão por dados, indicadores e de processos)

Promoção e divulgação das Câmaras de Conciliação do GDF

## Pessoas, Inovação e Tecnologia

### OBJETIVO

Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

### INDICADOR

Atividades internas realizadas que promovam a valorização dos servidores

### INICIATIVAS

Estímulo de boas práticas de qualidade de vida

Fortalecimento das unidades administrativas e operacionais

Treinamento contínuo de servidores das áreas fins e meio

Realização de pesquisas de satisfação periódicas para avaliar o ambiente de trabalho e identificar áreas de melhoria

